

**ATA N.º 5/2018**

(Contém 8 páginas)

----- Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, pelas 09:30h, nesta Cidade de Miranda do Douro no edifício dos Paços do Concelho, na sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária pública mensal da Câmara Municipal, sob a Presidência do Dr. Artur Nunes, Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os Senhores Vereadores, Dr. Ilídio Rodrigues, Dr.<sup>a</sup> Anabela Torrão, Eng.º Manuel Rodrigo Martins e o Prof.º António Rodrigues. -----

----- A reunião foi secretariada por, Anabela Xavier Jantarada Antunes, Assistente Técnica. -----

**I – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**

----- Colocada a votação a ata da reunião anterior foi aprovada, por unanimidade. -----

**II – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, relativo ao dia 08 de março de 2018 que acusava o(s) seguinte(s) saldo(s): -----

----- Saldo em operações orçamentais - € 3.606.816,44 (três milhões, seiscentos e seis mil, oitocentos e dezasseis euros, e quarenta e quatro cêntimos).

----- Saldo em operações não orçamentais - € 447.443,69 (quatrocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e três euros, e sessenta e nove cêntimos). -----

**III – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

----- O Presidente da Câmara Municipal apresentou a moção remetida a este Município pela Câmara Municipal de Bragança respeitante à tomada de posição sobre a proposta de “Recondução do Plano de Ordenamento do Parque Natural de Montesinho”. Propôs a subscrição da mesma, e a elaboração de uma moção do mesmo género, da que foi apresentada, propondo a recondução do Plano de Ordenamento do Parque Natural do Douro Internacional. -----

----- A Câmara Municipal de Miranda do Douro subscreveu a moção remetida a esta autarquia pela Câmara Municipal de Bragança, acordando a aprovação de uma moção de teor semelhante para o Parque Natural do Douro Internacional. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento da moção remetida a este Município pela Assembleia Municipal de Vila Pouca de Aguiar, proposta pelos deputados eleitos pelo Partido Social Democrata, alusiva aos fogos florestais e à aplicação da lei que prevê a limpeza e desmatação de espaços urbanos e rurais, sugerindo que a mesma fosse subscrita por esta Câmara Municipal e propondo que fosse elaborado um documento de idêntico teor para o concelho de Miranda do Douro. -----

----- A Câmara Municipal de Miranda do Douro subscreveu a moção remetida a esta autarquia pela Assembleia Municipal de Vila Pouca de Aguiar, acordando a aprovação de uma moção de teor idêntico para o concelho de Miranda do Douro. -

----- O Vereador Manuel Rodrigo Martins apresentou um documento escrito respeitante ao incêndio ocorrido em fevereiro do ano em curso numa casa de habitação na freguesia da Póvoa, cujo teor passa a ser transcrito para a presente ata. -----

----- “Na reunião de Câmara de 17/11/2017 fiz perguntas às quais ainda não se dignou responder, acerca de um incendio que deflagrou numa casa de habitação em Duas Igrejas, no dia 24/09/2017, em que ficou destruída a cozinha. -----

----- Aí referia que a Técnica Superior da área Social fez a informação no próprio dia 24, domingo, e que o Técnico Superior da D.O.M. fez orçamento dos prejuízos dia 26, data em que o Senhor Presidente remeteu para reunião de Câmara de dia 29/09/2017. -----

----- Como sabe, no dia 22/02/2018 deflagrou outro incêndio numa casa de habitação na freguesia da Póvoa, destruindo a habitação totalmente. -----

----- Esta família, como deve ser também do seu conhecimento é bastante necessitada, e pelo que sei, a viver modestamente, não precisando de orçamentos de cozinha de 30.000,00 € + IVA, como aconteceu no caso já referido. -----

----- Sei que temporalmente o caso é diferente. Agora não estamos a dois dias das eleições. -----

----- Passaram-se já uns dias e lamentamos que o assunto não seja trazido a reunião de Câmara e perguntamos: -----

----- 1 - O que foi feito pelos serviços da Câmara? -----

----- 2 - Porque não teve o mesmo procedimento que no caso anterior? -----

----- O Presidente da Câmara Municipal respondeu que foi adotado para o incendio ocorrido na freguesia da Póvoa o mesmo procedimento que se adotou no caso ocorrido em Duas Igrejas em setembro do ano passado. -----

----- O Vereador Manuel Rodrigo Martins apresentou uma intervenção escrita concernente à utilização dos cartões de gasóleo adstritos às viaturas propriedade da Câmara Municipal, passando a plasmar o seu teor na presente ata. -----

----- “Não sei se já me sabem dar resposta à pergunta que formulei quanto à utilização dos cartões de gasóleo de viaturas que estão paradas há muito tempo. -

----- Tenho conhecimento também que quase todas as viaturas da autarquia estão equipadas com E.P.S.. -----

----- Será que há alguém a controlar e a verificar a utilização das viaturas? -----

----- Será que me podem dizer, por exemplo, qual foi a utilização da viatura Opel no dia 17 de outubro de 2017? -----

----- Será que me podem dizer o que andava a fazer a viatura Mitsubishi no dia 22 de novembro de 2017, em São Martinho, aquando do acidente?” -----

----- O Vereador Ilídio Rodrigues respondeu que, segundo o Encarregado do parque de viaturas da Câmara Municipal, o que ocorreu com os respetivos cartões do gasóleo foram situações pontuais e excepcionais. -----

----- A respeito das outras questões respondeu que não tem conhecimento de nada, mas que poderá solicitar informação a respeito das mesmas. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal respondeu, relativamente ao acidente ocorrido com a viatura Mitsubishi, que existe um relatório elaborado e que lhe poderá ser facultada uma fotocópia. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal convidou todos os membros do Executivo a participarem na homenagem que acontecerá, durante o próximo fim de semana, concretamente, dia 10 de março, prestada a um marinheiro natural de Duas Igrejas, que desapareceu em serviço, havendo lugar a um concerto, sábado à noite, apresentado pela banda da Marinha Portuguesa. -----

----- Apelou aos membros deste órgão para que participem no evento de “Exaltação da capa de honras Mirandesa”, que decorrerá no próximo domingo, dia 11 de março. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal deu a conhecer o relatório apresentado

pela Técnica Superior de Serviço social, respeitante ao peditório nacional para Liga Portuguesa Contra o Cancro efetuado neste Concelho, sendo o valor angariado de € 3.066,65 (três mil, sessenta e seis euros e sessenta e cinco cêntimos). -----

#### IV - ORDEM DO DIA

1. Retificação do teor da deliberação do ponto n.º 6 da ata n.º 25/2017;
2. Procedimento concursal comum para constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo determinado conforme caracterização do mapa de pessoal - Proposta;
3. Regulamento do 23.º concurso nacional de ovinos de raça Churra Galega Mirandesa - Aprovação;
4. Regulamento do V concurso da Bola Doce Mirandesa - Aprovação;
5. Regulamento do concurso do Folar de Carne - Aprovação;
6. Concurso público CP 01/DAF/2018 - Fornecimento continuado de combustíveis rodoviários em postos de abastecimento público - Gasóleo - Reclamação minuta do contrato;
7. Hasta pública para venda de bem em segunda mão - Cisterna;
8. Definição dos valores da taxa de recursos hídricos (TRH) para abastecimento de água e saneamento de águas residuais, para o ano de 2018;
9. Libertação de 60% do valor da garantia "Promoção da eficiência energética - ambiental na piscina coberta - Fase II";
10. Construção do centro de produção e edifício do ecocentro micológico Terras de Miranda - Auto de medição n.º 1 de trabalhos normais;
11. Arranjos em diversos caminhos rurais do concelho - Auto de medição n.º 3 de trabalhos normais;

#### Deliberações

----- 1. **“Retificação do teor da deliberação do ponto n.º 6 da ata n.º 25/2017”.** -----

----- Foi presente informação respeitante ao assunto acima mencionado para análise e retificação da deliberação supradita. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, retificar o teor da deliberação do ponto n.º 6, da ata n.º 25/2017, da reunião da Câmara Municipal realizada no dia trinta de novembro de dois mil e dezassete, passando a ter a

alínea 92.<sup>a</sup> da dita deliberação a seguinte redação: “a) Ratificar o montante indemnizatório proposto com vista a aquisição da parcela n.º 1, nomeadamente, o artigo inscrito na matriz predial sob o número 2290 e não descrito na Conservatória do Registo Predial (omisso), pertencente a herdeiros de José Maria Pimentel, pela via da expropriação amigável”. -----

----- **2. “Procedimento concursal comum para constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo determinado conforme caracterização do mapa de pessoal – Proposta”.** -----

----- Foi presente uma proposta apresentada pelo Presidente da Câmara Municipal através da que vem propor a abertura de um procedimento concursal para constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo determinado conforme caracterização do mapa de pessoal, a fim de preencher vagas existentes na Divisão Sociocultural que são os seguintes: -----

----- Um lugar na categoria e carreira de técnico superior, da área de Terapia da Fala; um lugar na categoria e carreira de técnico superior da área de Psicologia; um lugar na categoria e carreira de técnico superior da área de Animação Cultural; um lugar na categoria e carreira de técnico superior, da área de Mediador Social. --

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Presidente da Câmara Municipal relativamente à abertura de procedimento concursal comum para constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo determinado, conforme caracterização do mapa de pessoal, para os seguintes lugares: 1 lugar na categoria e carreira de técnico superior, da área de Terapia da Fala; 1 lugar na categoria e carreira de técnico superior da área de Psicologia; 1 lugar na categoria e carreira de técnico superior da área de Animação Cultural; 1 lugar na categoria e carreira de técnico superior, da área de Mediador Social. -----

----- **3. “Regulamento do 23.º concurso nacional de ovinos de raça Churra Galega Mirandesa – Aprovação”.** -----

----- Foi presente o regulamento do 23.º concurso nacional de ovinos de raça Churra Galega Mirandesa para análise e aprovação. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o regulamento do 23.º concurso nacional de ovinos de raça Churra Galega Mirandesa, bem como, o

valor dos prémios a atribuir que são da importância de € 3.270.00 (três mil, duzentos e setenta euros). -----

----- **4. “Regulamento do V concurso da Bola Doce Mirandesa – Aprovação”.** -----

----- Foi presente o regulamento referido em epigrafe para análise e aprovação, assim como, a ficha de inscrição respetiva. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o regulamento do V concurso da Bola Doce Mirandesa, bem como, a respetiva ficha de inscrição. -----

----- **5. “Regulamento do concurso do Folar de Carne – Aprovação”.** -----

----- Foi presente o regulamento supradito para análise e aprovação, assim como, a respetiva ficha de inscrição. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o regulamento do V concurso do folar de carne, bem como, a respetiva ficha de inscrição. -----

----- **6. “Concurso público CP 01/DAF/2018 – Fornecimento continuado de combustíveis rodoviários em postos de abastecimento público – Gasóleo – Reclamação minuta do contrato”.** -----

----- Foi presente a informação apresentada pelo Júri do Procedimento concursal a respeito do assunto supramencionado. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, tendo em conta a informação prestada, não responder ao pedido de esclarecimentos solicitados pelo adjudicatário devido ao facto de ter sido ultrapassada a fase prevista no artigo 5.º do Programa de Procedimento, considerada apropriada para o efeito. -----

----- **7. “Hasta pública para venda de bem em segunda mão – Cisterna”.** -----

----- Foi presente a informação prestada pelo Chefe de Divisão Administrativa e Financeira concernente ao assunto acima mencionado. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por maioria, em conformidade com a informação técnica do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, proceder à alienação de uma cisterna, propriedade da Câmara Municipal, através de hasta pública, nos termos do previsto na alínea cc), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, assim como, aprovar as respetivas peças do procedimento, o edital, o caderno de encargos e o programa de concurso. -----

----- Deliberou igualmente, por maioria, estipular o valor base de licitação que é de € 7.000,00 (sete mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

----- Mais deliberou, nomear uma comissão para o procedimento que será constituído pelos seguintes elementos: Presidente - Carlos Fernandes; Vogais - Fátima Rodrigues, Pedro Chumbo; Suplentes - Vítor Rio, Telmo Ramos. -----

----- **8. “Definição dos valores da taxa de recursos hídricos (TRH) para abastecimento de água e saneamento de águas residuais, para o ano de 2018”.** -----

----- Foi presente a informação técnica respeitante ao assunto supracitado para análise e aprovação. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, em conformidade com a informação técnica prestada, aprovar os valores estipulados pela ERSAR - Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, mantendo os valores ANFa de 5,05 e ANFb de 0,2 para o ano de 2018, sendo que a TRH a atualizar para 2018, para abastecimento de água será do valor de 0,0239 €/m<sup>3</sup>, e a TRH a criar para 2018, para saneamento do valor de 0,0147 €/m<sup>3</sup>. -----

----- **9. “Libertação de 60% do valor da garantia “Promoção da eficiência energética-Ambiental na piscina coberta - Fase II””.** -----

----- Foi presente a informação técnica prestada a respeito do assunto mencionado em epígrafe para análise e aprovação. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, tendo em consideração a informação técnica prestada, autorizar a libertação de 60% do valor da garantia bancária prestada pela empresa Norisntelnor, Ld.<sup>a</sup>, aquando da execução dos trabalhos inerentes à 2.<sup>a</sup> fase da “Promoção da eficiência energética-ambiental na piscina coberta de Miranda do Douro. -----

----- Mais deliberou, dar conhecimento da presente deliberação à Secção de Contabilidade. -----

----- **10. “Construção do centro de produção e edifício do ecocentro micológico Terras de Miranda - Auto de medição n.º 1 de trabalhos normais”.** -----

----- Foi presente o auto n.º 1 de trabalhos normais concernente à empreitada suprarreferida. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de medição n.º 1 de trabalhos normais, referente à empreitada mencionada em epigrafe, adjudicada à empresa Vivadouro Construções, Ld.ª, cujo valor do auto é de € 6.227,00 (seis mil, duzentos e vinte e sete euros), ao que acresce IVA à taxa legal em vigor. -----

----- **11. “Arranjos em diversos caminhos rurais do concelho - Auto de medição n.º 3 de trabalhos normais”.** -----

----- Foi presente o auto n.º 3 de trabalhos normais referente à empreitada acima referida. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de medição n.º 3 de trabalhos normais, referente à empreitada acima referida, adjudicada à empresa Higino & Pinheiro, S.A., cujo valor do auto é de €17.625,00 (dezassete mil, seiscentos e vinte e cinco euros) ao que cresce IVA à taxa Legal em vigor. -----

----- **ADENDA:** Os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente ata, depois de assinados e rubricados em todas as suas folhas, encontram-se arquivados na pasta n.º 1/2018, própria para arquivo dos documentos anexos à respetiva ata. -----

**ENCERRAMENTO**

----- Não havendo outros assuntos a tratar, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara, declarou encerrada a reunião às 11:00 horas pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Exmo. Presidente da Câmara e pela Secretária. -----

-----  
-----  
-----

